

**PORTARIA Nº 032 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, REGINA APARECIDA DE JESUS.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no Art. 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de setembro de 2023**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88 (Magistério), e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

**REGINA APARECIDA DE JESUS**, brasileira, divorciada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 005.664.446-90, nascida em 23/09/1970, residente na Rua Santa Efigênia, nº 1015, Centro, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Professora PII-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão M, matrícula 1502.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 18 de setembro de 2023.

  
Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio  
Diretora Executiva do  
Guanhães Prev

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 18/09/23  
  
Responsável